



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ISSAM SAADO**



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 24/2020 de 12 de março de 2020.

AUTOR: **Deputado Léo Barbosa**

ASSUNTO: Torna obrigatória a disponibilidade de mesas e cadeiras em shoppings centers e centros comerciais, nas áreas de alimentação, para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

RELATOR: **Deputado Issam Saado**

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

I - RELATÓRIO

Vem a esta comissão, para exame e parecer, o Projeto de Lei de autoria do Deputado Léo Barbosa que em sua forma original torna “obrigatória a disponibilidade de mesas e cadeiras em shoppings centers e centros comerciais, nas áreas de alimentação, para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida”.

Aduz o autor que o objetivo da proposição é assegurar aos idosos, portadores de deficiência física, pessoas com mobilidade reduzida e gestantes seus direitos ao assento preferencial com a disponibilização mínima em espaços de alimentação localizados em centros comerciais e shoppings centers.

Pontua ainda que o projeto de justifica diante da imprescindibilidade de adoção de medidas pela acessibilidade, garantindo inclusão social e valorização da dignidade da pessoa humana.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu pela sua aprovação em conformidade ao Substitutivo ao Projeto de Lei.

Deputado ISSAM SAADO

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis,
CEP 77.001-902, Telefone: (63) 3212-5017, Palmas – Tocantins
e-mail: dep.issam.saado@al.to.leg.to



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ISSAM SAADO**

II - VOTO

Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos financeiro e orçamentário.

Após a devida análise concluiu-se que a presente propositura se encontra de acordo com a ordem das normas tributárias vigentes, não encontrando nenhum óbice a sua aprovação.

Ante o exposto, diante da relevância social do projeto em comento, **CONCLAMO** aos nobres pares desta comissão a votarem pela **APROVAÇÃO**, nos moldes do texto aprovado na comissão anterior.

É O PARECER.

Sala das Comissões, em 04 de dezembro de 2020.

Assinatura manuscrita de Issam Saado, em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

DEPUTADO ISSAM SAADO

RELATOR

Deputado ISSAM SAADO

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis,
CEP 77.001-902, Telefone: (63) 3212-5017, Palmas – Tocantins
e-mail: dep.issam.saado@al.to.leg.to